

Ata da 688ª Reunião Ordinária do COPAM Realizada em 16/06/2020

SECRETARIA EXECUTIVA

1 Aos dezesseis dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta 2 minutos, os conselheiros do COPAM dirigiram-se a sala virtual disponibilizada, do 4 https://agenda.c.v4h.cloud/visitantes/conference/edc8401323994cd7b7d0c141df4d1c3d/e yJhbGciOiJIUzI1NiIsInR5cCl6lkpXVCJ9.eyJjb250ZXh0ljp7lnVzZXliOnsibmFtZSl6lmNvbn 6 ZpZGFkbyJ9fSwiYXVkljoidjRoX2FwcClsImlzcyl6InY0aF9hcHAiLCJzdWliOiJ2NGgtbmV0li 7 wicm9vbSI6lioiLCJpYXQiOjE1OTIyMjUxODJ9.PrMxFYtvPCN8FAmOyGOw3H6wI9FUZ-8 pClgrcxGWF8yl. A reunião foi conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. 9 Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 10 688ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 - Abertura da Sessão e 11 verificação do "QUÓRUM", momento em que foi confirmada a presença dos seguintes 12 conselheiros: Adv. İtalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA, Advº Victor A. M. Feitosa 13 Ventura - SUDEMA, Engo Clayriston Sousa Alves - SUDEMA, Enga Maria Christina 14 Vicente Vasconcelos – SUDEMA, Enga Claudia Coutinho da Nóbrega - ABES, Engo João 15 Bosco Burgos Costa – CREA, Engº Francisco de Assis Araujo Neto – CREA, Engº Júlio 16 Saraiva Torres – FIEP, Biol^o Ronilson José da Paz – IBAMA, Arq^o Artur Medeiros Vieira 17 Rodrigues – IPHAEP, Engo Umbelino J. Peregrino de Albuquerque – SUDEMA, Adv. 18 Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP, Enga Maria Madalena Campos Germano – SEDAP e 19 Engº Itaragil Venâncio Marinho - SUDEMA. Item 2 - Discussão e votação da Ata da 20 687ª Reunião Ordinária. A Ata foi aprovada por maioria. Item 3 - Leitura e Discussão 21 do Expediente. Item 4 – Ordem do dia: O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo 22 Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque, registrou a presença das senhoras Maria Vitória 23 Barreto, Carolina Queiroz, Maria Assis e da Advogada Tays dos Santos Nunes; bem 24 como concedeu posse ao Conselheiro Titular Itaragil Venâncio Marinho e a Conselheira 25 Suplente Samara Galvão da Silva. A Secretária Executiva do COPAM, Joanna Regis 26 Nóbrega, justificou a ausência do conselheiro Diego Nunes Valadares (CREA), 27 informando que o mesmo havia enviado justificativa via e-mail oficial deste conselho. A 28 conselheira Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA, solicitou consignar em ata 29 que foi citado na 687ª Reunião Ordinária do COPAM os dois sistemas que a SUDEMA 30 gerencia (SISPASS e o SISFAUNA) e por esse motivo restou deliberado sobre a matéria. 31 O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque, 32 convocou todos os Conselheiros interessado em deliberar sobre a flexibilização da 33 Deliberação nº 5001 a comparecer em reunião virtual agendada para sexta-feira, dia 34 dezenove de junho de dois mil e vinte, às dezesseis horas, através de link que seria 35 enviado posteriormente. A Conselheira Maria Madalena Campos Germano enfatizou que 36 a SUDEMA tem atribuição de apresentar as propostas ao COPAM, e que tanto o COPAM 37 quanto a SUDEMA podem apresentar Normas Administrativas, desde que a matéria seja 38 aprovada e homologada pelo Conselho de Proteção Ambiental do estado (COPAM). Item 39 4.1. Análise das Licenças Emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 40 6.757/99, constante no Relatório incluído na Convocação da 688ª Reunião Ordinária. 41 O relatório foi aprovado, por maioria, com abstenção do Conselheiro Ronilson José 42 da Paz - em cumprimento a determinação do órgão que representam: LO Nº 43 484/2020 - FARIAS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA-ME - SUDEMA - 2019-44 007030/TEC/LO-9894; LI Nº 485/2020 - STL CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2019-45 008648/TEC/LI-7155; LO Nº 486/2020 - EZEQUIAS VIEIRA DA SILVA - SUDEMA - 2019-46 008489/TEC/LO-0158; LO Nº 487/2020 - CONSTRUTORA PLANICIE LTDA - SUDEMA -47 2019-008049/TEC/LO-0077; LO Nº 488/2020 - SEVERINO JOAO DE SOUZA - SUDEMA 48 - 2019-008232/TEC/LO-0114; LO Nº 490/2020 - MARIA APARECIDA DE ANDRADE ME -49 SUDEMA - 2019-005364/TEC/LO-9596; LO Nº 491/2020 - LEANDRO IBIAPINA DE

50 SALES (LAVA JATO DO LEO) - SUDEMA - 2020-000093/TEC/LO-0224; LO Nº 51 492/2020 - POSTO LAVACAR LAVAGENS DE VEICULOS LTDA - SUDEMA - 2019-52 005668/TEC/LO-9643; LO Nº 493/2020 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS 53 MONSENHOR MAGNO LTDA - SUDEMA - 2020-001054/TEC/LO-0356; LO Nº 54 616/2020 - DTL INCORPORAÇÃO CIVIS LTDA - SPE - SUDEMA -55 000090/TEC/LO-0223; LO Nº 618/2020 - ANDRE SILVA DO NASCIMENTO - SUDEMA -56 2020-001479/TEC/LO-0429; LI Nº 620/2020 - L SOUZA MINERAÇÃO ESPERANCA 57 EIRELI - SUDEMA - 2019-007224/TEC/LI-7061; LO Nº 621/2020 - ENERGISA PARAÍBA 58 DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2020-001364/TEC/LO-0412; LI Nº 59 623/2020 - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2020-60 001782/TEC/LI-7254; LO Nº 624/2020 - WJS COMERCIAL DE GÁS EIRELI - SUDEMA -61 2020-001340/TEC/LO-0401; **LO Nº 625/2020** - COMPANHIA ESTADUAL 62 HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2020-000794/TEC/LO-0314; LI Nº 63 626/2020 - MIBRASA MINÉRIOS BRASILEIROS LTDA - SUDEMA - 2019-64 007915/TEC/LI-7093; **AA Nº 629/2020** - RIVALDO HENRIQUES DA SILVA - ME -65 SUDEMA - 2020-001671/TEC/AA-6211; AA Nº 630/2020 - ALMEIDA COMERCIO DE 66 COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2020-001300/TEC/AA-6199; LOP Nº 633/2020 -67 BRITAMIX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - SUDEMA - 2020-000868/TEC/LOP-68 0445; LO Nº 634/2020 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL NOVO PRESIDENTE LTDA -69 SUDEMA - 2020-001151/TEC/LO-0366; AA Nº 635/2020 - WASTE COLETA DE 70 RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI - ME - SUDEMA - 2020-002450/TEC/AA-6243; LI 71 Nº 636/2020 - ANTONIO GONÇALVES DE LIMA NETTO - SUDEMA - 2019-72 005843/TEC/LI-6984; LO Nº 638/2020 - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA 2020-001144/TEC/LO-0365; LO 73 PARAIBA SUDEMA _ Ν° 639/2020 -74 SUPERMERCADOS MAIA LTDA-ME - SUDEMA - 2020-000786/TEC/LO-0310; LO Nº 75 642/2020 - MAFECIL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA -76 2019-008492/TEC/LO-0159; **LO N° 648/2020** - CANAÃ BENEFICIAMENTO 77 MINÉRIOS EIRELI-ME - SUDEMA - 2018-009099/TEC/LO-8365; LO Nº 650/2020 - JJ 78 INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - SUDEMA - 2020-001873/TEC/LO-79 0476; LI Nº 651/2020 - PSR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2020-80 001833/TEC/LI-7257; **LI** Ν° 653/2020 -OCEANICA CONSTRUÇÕES 81 INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2019-007207/TEC/LI-3282; LO Nº 656/2020 -82 GAFEMA ENG. LTDA - SUDEMA - 2020-000617/TEC/LO-0285; LO Nº 657/2020 -83 ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2020-84 000942/TEC/LO-0343; LO Nº 659/2020 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE 85 ENERGIA S/A - SUDEMA - 2020-000849/TEC/LO-0322; LO Nº 660/2020 - ENERGISA 86 PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2020-000923/TEC/LO-87 0338; LI Nº 664/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - SUDEMA - 2019-88 008046/TEC/LI-7103; AA Nº 666/2020 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DOIS IRMÃOS 89 LTDA SUDEMA 2020-001695/TEC/AA-6213; **LO** Ν° 667/2020 -90 AGROPECUÁRIA E MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2019-006143/TEC/LO-9731; AA Nº 91 669/2020 - E. LEITE & CIA - SUDEMA - 2020-000587/TEC/AA-6181; AA Nº 670/2020 -92 TRANSPORTADORA TRAVASSOS LTDA - SUDEMA - 2020-001326/TEC/AA-6200; LO 93 Nº 686/2020 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP -94 SUDEMA 2019-008323/TEC/LO-0129; LI No 696/2020 -SUPLAN 95 SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO -96 SUDEMA - 2020-001974/TEC/LI-7269; LO Nº 697/2020 - POSTO LICO PASCOAL 97 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2020-002266/TEC/LO-0540; LI Nº 98 698/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - SUDEMA - 2020-99 002157/TEC/LI-7285; **LI Nº 699/2020** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO 100 POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2020-001583/TEC/LI-7239; LA Nº 715/2020 -101 ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2019-102 005097/TEC/LA-0904; LA Nº 716/2020 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE

http://www.sudema.pb.gov.br

103 ENERGIA S/A - SUDEMA - 2020-001414/TEC/LA-0942; LA Nº 717/2020 - ENERGISA 104 PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2020-001424/TEC/LA-105 0947; LA Nº 724/2020 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A -106 SUDEMA - 2020-001423/TEC/LA-0946; LS Nº 728/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2019-107 007389/TEC/LS-0363; LS Nº 729/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2019-007503/TEC/LS-108 0931; LS Nº 736/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2019-007444/TEC/LS-0377. 4.2. 109 Apresentações das atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o 110 mês de Maio/2020, em atendimento a Deliberação nº 3748/16 do COPAM. Após 111 leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por maioria, as dispensas de atividades 112 do licenciamento do mês de Maio de 2020. 4.3. Análise do Processo SUDEMA nº 2015-113 001327/TEC/SSvTc-106 - MARIA VITORIA BARRETO SANTOS - REF. Vistoria 114 Técnica para construção de casa residencial no Loteamento, Tabatinga II, 115 Jacumã/PB. Conselheiro Relator: Victor A. M Feitosa Ventura - SUDEMA. Após 116 leitura e iniciado os debates, o conselheiro Emanuel Vieira Gonçalves (CIEP), apresentou 117 a proposta de suspender o julgamento a fim de tomar uma decisão global para o 118 loteamento onde está inserido o terreno da requerente, já que haveria outras situações 119 semelhantes. Justificou, ainda, o pedido de suspensão na melhor análise do art. 15,§ 2º 120 da Lei do SNUC, que trata das limitações à propriedade privada em APA. Posto em 121 votação, a maioria dos conselheiros do COPAM opinou por não suspender o processo. 122 Assim, colocado o processo em votação, o Plenário aprovou, por maioria - com abstenção 123 dos Conselheiros Emanuel Vieira Gonçalves (CIEP), Júlio Saraiva Torres (FIEP), 124 Umbelino J. Peregrino de Albuquerque (SUDEMA) e João Bosco Burgos Costa 125 (CREA/PB) - o parecer do Relator que votou no sentido de indeferir o recurso 126 administrativo da requerente, mantendo a decisão da SUDEMA e impossibilitando a 127 construção da unidade habitacional. 4.6. Análise do Processo SUDEMA nº 2019-128 001456/TEC/LS-0273 - MARIA VITORIA BARRETO SANTOS - Ref. L.S. Construção 129 de 01 casa, Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo, QD-U6, LT 12, Tabatinga, 130 Conde/PB. Conselheiro Relator: Victor A. M Feitosa Ventura - SUDEMA. Após leitura 131 e iniciado os debates, o conselheiro Emanuel Vieira Gonçalves (CIEP), apresentou a 132 proposta de suspender o julgamento a fim de tomar uma decisão global para o loteamento 133 onde está inserido o terreno da requerente, já que haveria outras situações semelhantes. 134 Justificou, ainda, o pedido de suspensão na melhor análise do art. 15,§ 2º da Lei do 135 SNUC, que trata das limitações à propriedade privada em APA. Posto em votação, a 136 maioria dos conselheiros do COPAM opinou por não suspender o processo. Assim, 137 colocado o processo em votação, o Plenário aprovou, por maioria - com abstenção dos 138 Conselheiros Emanuel Vieira Gonçalves (CIEP), Júlio Saraiva Torres (FIEP), Umbelino J. 139 Peregrino de Albuquerque (SUDEMA) e João Bosco Burgos Costa (CREA/PB) - o 140 parecer do Relator que votou no sentido de indeferir o recurso administrativo da 141 requerente, mantendo a decisão da SUDEMA e impossibilitando a construção da unidade 142 habitacional. 4.7. Análise do Processo SUDEMA nº 2017-005587/TEC/AIMU-5610 – 143 JOÃO PEDRO SOBRINHO (LOTEAMENTO JOÃO DE DEUS) - Auto de Infração nº 144 014252 - Local da Infração: Loteamento João de Deus, Montadas/PB. Conselheiro 145 Relator: Victor A. M Feitosa Ventura – SUDEMA. Após leitura, discussão e votação, o 146 Plenário aprovou, por maioria, no sentido de cancelar o Auto de Infração nº 14.252/2017. Análise do Processo SUDEMA nº 2018-004523/TEC/AIMU-7002 - BR 148 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (BARRIL 21) - Ref. Auto de Infração nº 009899 -149 Termo de Suspensão nº 004835 - Rua Artur Monteiro Paiva, nº 1497, Bessa - João 150 Pessoa/PB. Conselheiro Relator: Francisco de Assis - CREA/PB. Após leitura, 151 discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer do Relator que se 152 acostou ao Parecer nº 946/2019 da Procuradoria Jurídica da SUDEMA (PROJUR), 153 mantendo o Auto de Infração nº 009899/2018 e concedendo o desconto de 30% (trinta 154 por cento), conforme previsto no art. 113, §2º do Decreto Federal nº 6.518/2008. 4.9. 155 Análise do Processo SUDEMA nº 2017-002462/TEC/SSvTc-265 - ROLF MACKE - Ref.

http://www.sudema.pb.gov.br

156 a solicitação de vistoria técnica - Loteamento Cidade Balneária Novo Mundo, 157 Carapibus, Qd. R-37, Lt. 05, 06 e 08 - Conde/PB. Conselheiro Relator: Ronilson José 158 da Paz - IBAMA. Após leitura, discussão e votação, restou aprovado, por maioria - com 159 abstenção dos Conselheiros Emanuel Vieira Gonçalves (CIEP) e Júlio Saraiva Torres 160 (FIEP) - o parecer do Relator que negou provimento ao recurso interposto ao Conselho de 161 Proteção Ambiental (COPAM) pelo senhor Rolf Macke, mantendo assim a decisão da 162 Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA) em indeferir a 163 autorização. 4.10. Análise do Processo SUDEMA nº 2016-006971/TEC/AIMU-4218 -164 SERV LIMP Serviços Ambientais Ltda - Ref. Auto de Infração nº 011605 - BR 230, 165 Km 41, Lotes 01,02,03 e 04, Distrito Industrial – Santa Rita/PB. Conselheiro Relator: 166 Ronilson José da Paz – IBAMA. Após leitura, discussão e votação, restou aprovado, por 167 unanimidade, o requerimento do Relator que solicitou baixar o processo em diligência 168 para a Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA) prestar os 169 esclarecimentos solicitados pela Procuradoria Jurídica daquela Autarquia. 4.11. Análise 170 do Processo SUDEMA nº 2016-006998/TEC/AIMU-4220 - SERV LIMP Serviços 171 Ambientais Ltda – Ref. Auto de Infração nº 011606 – BR 230, km 41, Lotes 01,02,03 e 172 04, Distrito Industrial - Santa Rita/PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz -173 IBAMA. Após leitura, discussão e votação, restou aprovado, por unanimidade, o parecer 174 do Relator que votou pela aprovação do Plano de Compensação Ambiental apresentado 175 pela empresa SERVLIMP SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA (Cnpj nº 04.285.337/0001-43), 176 sem prejuízo de que a SUDEMA recomende à empresa ajustes necessários para melhor 177 adequá-lo a execução. Item 5 - Franqueamento da Palavra. Item 6 - Encerramento 178 dos Trabalhos. A Secretária Executiva do COPAM encerrou a 688ª Reunião Ordinária, 179 agradecendo a presença de todos e convocando para a 689ª Reunião Ordinária para o 180 dia 07.07.2020. **Assim sendo, eu** Joanna Regis Nóbrega, 181 Secretária Executiva do COPAM e da sessão, lavrei a presente Ata, que é assinada 182 por mim e pelos Conselheiros.

Deusdete Queiroga Filho Presidente do COPAM	Marcelo Antonio C.Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM		Joanna Regis Nóbrega Secretária Executiva do COPAM	
Corjesu Paiva dos Santos Conselheiro – CREA	Raimundo Nonato L.de Sousa Cons. Suplente – CREA	Ítalo Ricardo Amorim Nunes Conselheiro – SUDEMA		Samara Galvão da Silva Cons. Suplente – SUDEMA
Francisco de Assis Araújo Neto Conselheiro – CREA	João Alberto S. de Souza Cons. Suplente – CREA	Itaragil Venâncio Ma Conselheiro – SUDI		Clayriston Sousa Alves Cons. Suplente – SUDEMA
João Bosco Burgos Costa Conselheiro – CREA	Hércules Cunha Cons. Suplente – CREA	Maria Chiristina V.Vas Conselheiro – SUDD		José Humberto de A.G.Filho Cons. Suplente – SUDEMA

http://www.sudema.pb.gov.br

SECRETARIA EXECUTIVA DO COPAM – Ata da 688ª Reunião Ordinária do **COPAM** – Realizada em 16/06/2020

Diego Nunes Valadares	Rogério Antônio de Souto	Victor A.M.Feitosa Ventura	Priscila Marsicano Soares Negri
Conselheiro – CREA	Cons. Suplente – CREA	Conselheiro – SUDEMA	Cons. Suplente – SUDEMA
Maria do Carmo R. de Medeiros Conselheiro – CREA	Walderley Mendes Diniz Cons. Suplente – CREA	Eloizio Henrique H.Dantas Conselheiro – SUDEMA	Umbelino J.Peregrino de Albuquerque Cons. Suplente – SUDEMA
Geandro Guereiro Pantoja	Ronilson José da Paz	Cláudia Coutinho da Nóbrega	Luciano da Nóbrega Pereira
Conselheiro – IBAMA	Cons. Suplente – IBAMA	Conselheiro – ABES	Cons. Suplente – ABES
Gúbio Mariz Timóteo Filho	Artur Medeiros V. Rodrigues	Emanuel Vieira Gonçalves	Maria do Socorro de Brito Silva
Conselheiro - IPHAEP	Cons. Suplente – IPHAEP	Conselheiro – CIEP	Cons. Suplente – CIEP
Júlio Saraiva Torres	Manoel G.dos Santos Neto Cons. Suplente – FIEP	Ligia Maria de Medeiros	João Batista da Silva
Conselheiro – FIEP		<i>Conselheiro – APAN</i>	Cons. Suplente – APAN
Raniere da Silva Dantas Conselheiro - MPE	Cons. Suplente – MPE	Efraim de Araújo Morais Conselheiro - SEDAP	Maria Madalena Campos Germano Cons. Suplente - SEDAP

183 **PUBLICADA NO DOE EM 09/07/2020.**